

## ESTACIONAMENTO ESPECIAL PARA PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA COM DIFICULDADE DE LOCOMOÇÃO

---

---

### Como solicitar sua credencial

A Prefeitura de Belo Horizonte, através da BHTRANS, criou uma rede de reserva de vagas de estacionamento no sistema viário municipal, com o intuito de promover a acessibilidade ambiental da pessoa portadora de deficiência com dificuldade de locomoção.

O estacionamento reservado é um direito que deve ser observado, para permitir que os cidadãos tenham seus direitos constitucionais de ir e vir compatíveis com sua condição física. Os limites a serem observados são os impostos pela legislação em vigor e pela necessidade de se compatibilizar as diversas necessidades de uso do espaço urbano, vindas de todos os setores da sociedade.

O resultado deste trabalho é um esforço conjunto de diversos órgãos, destacando-se o Conselho Municipal da Pessoa Portadora de Deficiência de Belo Horizonte (CMPPD) e a Coordenadoria Municipal de Apoio e Assistência a Pessoa Portadora de Deficiência de Belo Horizonte (CAAPPD).

### » Alguns Significados

Acessibilidade ambiental .possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, de edificações, espaços, mobiliário e equipamentos urbanos.

*Beneficiário* - todo beneficiário potencial, que tiver sua deficiência física e sua dificuldade de locomoção confirmadas em perícia médica.

*Beneficiário potencial* - todo candidato com deficiência física nos membros inferiores, que aparentemente tenha dificuldade de locomoção.

*Candidato* - toda pessoa que solicita algum benefício para utilização especial do sistema viário de Belo Horizonte.

*Credencial para Estacionamento Especial* - credencial de estacionamento emitida pela BHTRANS, a partir de julho de 2003, para identificar os veículos das

peessoas portadoras de deficiência com dificuldade de locomoção que tem direito a utilização de Estacionamento Especial.

*Estacionamento Especial* - área reservada na via pública para estacionamento exclusivo de veículos dirigidos ou que transportam pessoas portadoras de deficiência física com dificuldade de locomoção, desde que identificados com a Credencial para Estacionamento Especial.

*Pró-Acesso* - credencial de estacionamento emitida pelo Batalhão de Polícia de Trânsito da Polícia Militar de Minas Gerais, de março de 1996 a junho de 2002, para identificação de pessoas com deficiência. As últimas credenciais emitidas expiraram em junho de 2003.

### » **Credenciamento**

Para utilização das vagas destinadas às pessoas portadoras de deficiência com dificuldade de locomoção, haverá a necessidade de credenciamento prévio pela BHTRANS, onde o beneficiário potencial que cumprir os critérios estabelecidos a seguir, receberá uma credencial.

Todo candidato ao benefício fará sua solicitação, através do preenchimento de um formulário, e terá sua solicitação registrada na Gerência de Atendimento ao Usuário da BHTRANS. Se o candidato for considerado um beneficiário potencial, sua solicitação tramitará para a conclusão do processo. Para tanto, será agendada uma perícia médica para comprovação da deficiência e da dificuldade de locomoção. Se o candidato não for considerado um beneficiário potencial, o indeferimento será feito no ato da solicitação.

O formulário para solicitação de credencial está disponível na Gerência de Atendimento ao Usuário da BHTRANS (Av. Engenheiro Carlos Goulart, 900. Bairro Buritis) e no site [www.bhtrans.pbh.gov.br](http://www.bhtrans.pbh.gov.br).

Cada beneficiário poderá credenciar até dois veículos e residir em qualquer cidade brasileira.

### **Documentação necessária para solicitação da Credencial**

» Para candidatos motoristas: Carteira Nacional de Habilitação; Documento(s) do(s) veículo(s); Comprovante de endereço.

» Para candidatos passageiros: Documento(s) do(s) veículo(s);  
Comprovante de endereço.

Concluído o processo de perícia e/ou análise, o beneficiário que tiver sua solicitação deferida receberá Credencial para Estacionamento Especial.

Se o beneficiário possuir carteira de habilitação, será emitida credencial com a identificação Motorista/Passageiro e, se não possuir carteira de habilitação, será emitida credencial com a identificação Passageiro.

A verificação da deficiência física e da dificuldade de locomoção do beneficiário potencial será sempre feita por médicos designados pela Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte.

O beneficiário potencial que for motorista habilitado poderá, a seu juízo, apresentar certidão e/ou laudo médico emitidos pelo DETRAN, no ato da solicitação da Credencial para Estacionamento Especial. Nesse caso, poderá ser dispensado da perícia, a critério da BHTRANS.

No caso de impossibilidade de comparecimento do candidato passageiro a BHTRANS, será permitida a apresentação de procuração, desde que acompanhada de comprovação da impossibilidade através de atestado médico.

### **» Direitos e Obrigações**

A Credencial para Estacionamento Especial permite a utilização de qualquer vaga de estacionamento especial localizada no município de Belo Horizonte. Para se informar como utilizar vagas reservadas localizadas em outros municípios, procure a autoridade de trânsito local.

A credencial não isenta o beneficiário de qualquer direito ou obrigação previstos no Código de Trânsito Brasileiro e deverá, sempre que necessário, ser colocada em local visível, seja no retrovisor interno do veículo, seja sobre o painel do veículo.

Seu uso é obrigatório em todas as vagas reservadas, sejam elas localizadas ou não em área de estacionamento rotativo.

O uso do talão de estacionamento rotativo é necessário sempre que a sinalização do local o exigir.

A credencial é emitida com validade expressa na mesma e deverá ser renovada periodicamente,

## » Credencial para Estacionamento Especial



## » As Vagas

Até o fim da implantação das vagas, todas as áreas de estacionamento rotativo de veículos, localizadas em vias públicas, contarão com vagas de Estacionamento Especial em número equivalente a um mínimo de dois por cento do total de cada área, garantindo-se pelo menos uma vaga em cada área.

As vagas reservadas em área de estacionamento rotativo serão ou não rotativas, conforme o caso. A sinalização da vaga e que indica se a mesma é rotativa ou não.

Nas vagas reservadas que forem rotativas, o tempo de permanência será maior que o tempo de permanência especificado para o quarteirão. O tempo de permanência ampliado, quando existir, será estabelecido na própria sinalização que regulamenta a vaga reservada.

Nas vagas rotativas reservadas, o uso do taão de estacionamento rotativo é obrigatório e as regras para sua utilização serão sempre as mesmas definidas para os cidadãos em geral.



Sistema FIEMG

Em algumas ruas e espaços públicos da cidade, onde o estacionamento não é rotativo, também estão sendo estabelecidas vagas de Estacionamento Especial. Nessas vagas, o tempo de permanência é liberado.

Todas as vagas de Estacionamento Especial são devidamente sinalizadas de acordo com as normas técnicas vigentes.

Os beneficiários credenciados podem solicitar a implantação de vagas reservadas em qualquer região da cidade, sempre que houver necessidade.

No caso de impossibilidade operacional em se reservar uma vaga em um local solicitado pelo beneficiário, a BHTRANS justificará, adequadamente, a negativa da solicitação.

Após a implantação de todas as vagas reservadas, Belo Horizonte terá uma rede de reserva de vagas de estacionamento para pessoas portadoras de deficiência com dificuldade de locomoção. No total, serão pelo menos 500 (quinhentas) vagas, sendo que as primeiras 250 vagas já foram implantadas. Esse número faz parte do Termo de Ajustamento de Conduta firmado entre a BHTRANS e a Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos das Pessoas Portadoras de Deficiência e Idosos.

A BHTRANS, em conjunto com o Conselho Municipal da Pessoa Portadora de Deficiência de Belo Horizonte (CMPPD) e a Coordenadoria de Apoio e Assistência a Pessoa Portadora de Deficiência (CAAPPD), monitorarão o programa buscando aperfeiçoar a utilização do benefício.

Sugestões, solicitações e reclamações podem ser feitas diretamente pelo telefone (31)3277-6500 da BHTRANS.

